

**Parecer nº 54/FEAM/URA LM - CAT/2025**

**PROCESSO N° 2090.01.0012953/2025-16**

**Parecer nº 54/FEAM/URA LM - CAT/2025**

**Nº DOCUMENTO DO PARECER ÚNICO VINCULADO AO SEI: 129262980**

<b>PA COPAM SLA N°:</b> 9563/2025	<b>SITUAÇÃO:</b> Sugestão pelo deferimento		
<b>EMPREENDEDOR:</b>	PEDREIRA UM VALEMIX MICON - MINERAÇÃO CONGONHAS LTDA	<b>CNPJ:</b>	18.329.060/0001-18
<b>EMPREENDIMENTO:</b>	PEDREIRA UM VALEMIX MICON - MINERAÇÃO CONGONHAS LTDA	<b>CNPJ:</b>	18.329.060/0001-18
<b>MUNICÍPIO(S):</b>	CATAS ALTAS E SANTA BÁRBARA	<b>ZONA:</b>	RURAL

**COORDENADAS GEOGRÁFICAS:** Latitude 20° 13,42"      Longitude 43° 25' 12,77"

**CRITÉRIO LOCACIONAL:** Não há incidência de critério locacional, pois não haverá incremento da ADA

**RECURSO HÍDRICO:** Portarias de Outorgas nº 1506364/2022, nº 1506375/2022 e nº 1506360/2022

**ANM/DNPM:** 000.098/1959      **SUBSTÂNCIAS MINERAIS:** Minério de Ferro

<b>CÓDIGO:</b>	<b>ATIVIDADE OBJETO DO LICENCIAMENTO</b>	<b>CLASSE/PORTE</b>	<b>PARÂMETRO</b>
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco	3 / M	Capacidade Instalada: 1.200.000 t/ano

<b>CONSULTORIA/RESPONSÁVEL TÉCNICO:</b>  Luiz Fernando Souza Ribeiro  Geólogo	<b>REGISTRO:</b>  CREA-MG 30793/D  ART MG20253786539
---	--



Documento assinado eletronicamente por **Aline de Almeida Cota, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Evangelista de Carvalho, Servidor(a) Público(a)**, em 11/12/2025, às 12:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **129262980** e o código CRC **A89D4A4A**.



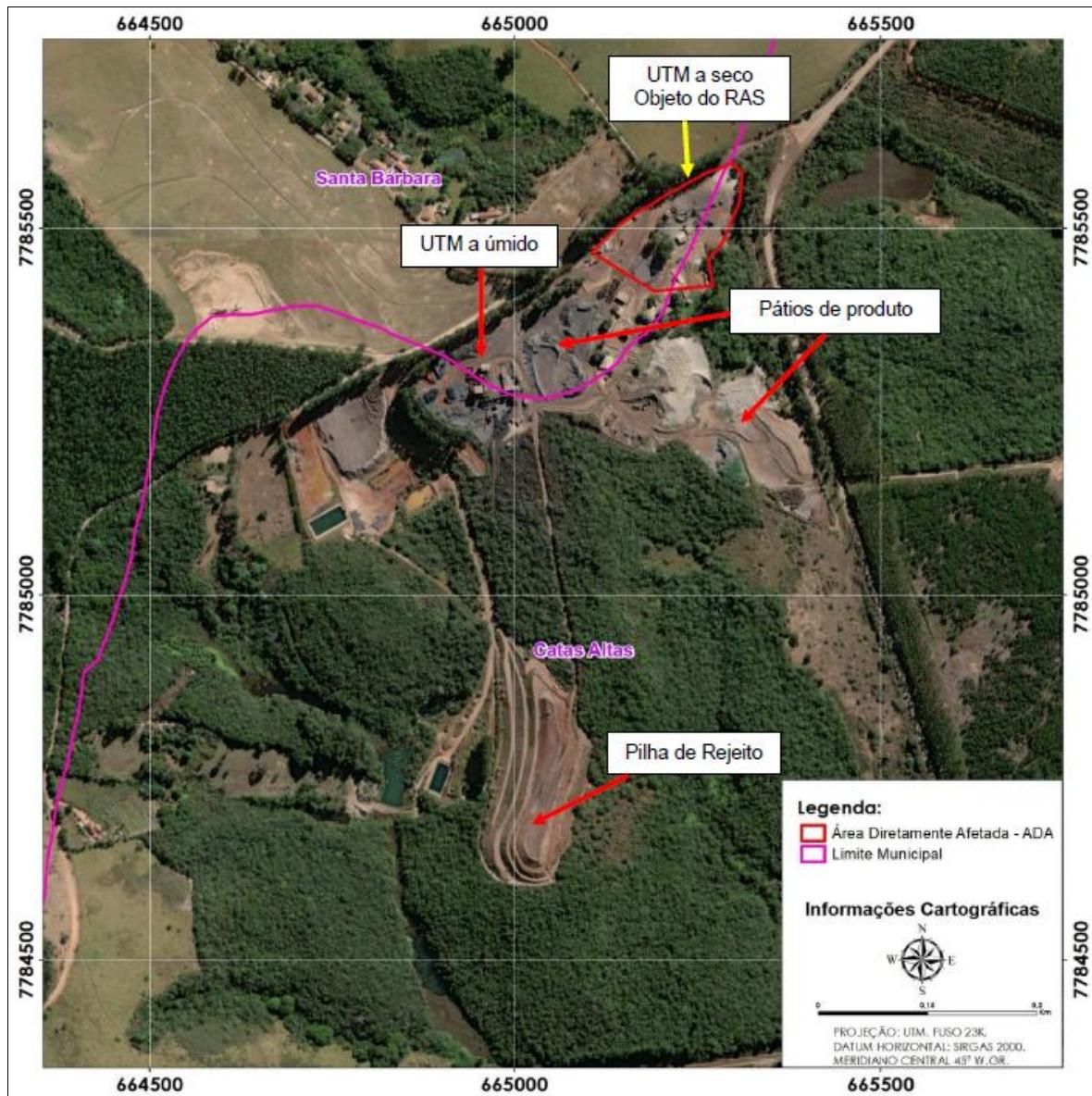
### Parecer nº 54/FEAM/URA LM - CAT/2025

O empreendimento **PEDREIRA UM VALEMIX MICON – MINERAÇÃO CONGONHAS LTDA** atua no ramo minerário, especificamente, na extração e beneficiamento de minério de ferro, exercendo suas atividades na Fazenda Quebra Ossos, Rodovia MG 129, km 84, zona rural dos municípios de Catas Altas e Santa Bárbara. Em 22/04/2025, foi formalizado, via SLA, o processo administrativo de Licenciamento Ambiental Simplificado nº 9563/2025, via Relatório Ambiental Simplificado (RAS).

A atividade do empreendimento, objeto deste licenciamento, em fase de ampliação, será a “Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco”, código A-05-01-0, sob as coordenadas geográficas 20° 1' 13,42" S e 43° 25' 12,76" W; cuja capacidade instalada será de 1.200.000 t/ano, Classe 3, Porte M, que justifica a adoção do procedimento simplificado, tendo em vista a não incidência do critério locacional, pois não haverá incremento de ADA.



**Figura 01:** Poligonal da área do empreendimento.  
Fonte: IDE-SISEMA (acessado em 19/05/2025).



**Figura 02:** Localização da ampliação da UTM (seta amarela) dentro da ADA já licenciada (sem incremento da ADA. Setas vermelhas indicam outras atividades em operação já licenciadas.  
Fonte: RAS (2025).

O empreendimento possui três licenças ambientais vigentes:

- Certificado 4181/2022 – LOC (PA SLA 4181/2020), de 13/05/2022, válida até 13/05/2028: A-02-03-8 Lavra a céu aberto – Minério de ferro, produção bruta de 300.000 t/ano; A-05-01-0 Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco, capacidade instalada de 300.000 t/ano; A-05-02-0 Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido, capacidade instalada de 300.000 t/ano e A-05-04-7 Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, área útil de 7,2 ha.
- Certificado LP+LI+LO 1/2022 - ampliação (PA SIAM 04047/2008/008/2018), de 30/08/2022, válida até 13/05/2028: A-05-02-0 Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido,



capacidade instalada de 1.200.000 t/ano e A-05-04-7 Pilhas de rejeito/estéril - Minério de ferro, área útil de 40,7 ha.

- Certificado LAS Cadastro 961/2025 (PA SLA 961/2025), de 11/02/2025, válida até 11/02/2035: F-02-01-1 Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos, número de veículos: 1.

**Quadro 01:** Resumo da quantidade já licenciada (licença vigente), a quantidade a ser ampliada e a quantidade após a ampliação.

Código DN 217/17	Atividade	Quantidade já licenciada	Quantidade a ser ampliada	Quantidade total após a ampliação
A-02-03-8	Lavra a céu aberto - Minério de ferro	300.000 t/ano (Certificado 4181/2022)	-----	300.000 t/ano
A-05-01-0	Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco	300.000 t/ano (Certificado 4181/2022)	1.200.000 t/ano (PA SLA 9563/2025)	1.500.000 t/ano
A-05-02-0	Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a úmido	300.000 t/ano (Certificado 4181/2022) + 1.200.000 tano (Certificado LP+LI+LO 1/2022) = 1.500.000 t/ano	-----	1.500.000 t/ano
A-05-04-7	Pilha de rejeito/estéril – Minério de ferro	7,2 ha (Certificado 4181/2022) + 40,7 ha (Certificado LP+LI+LO 1/2022) = 47,9 ha	-----	47,9 ha

Fonte: SIAM, SLA.

A água utilizada no empreendimento é fornecida por três poços tubulares regularizados através das Portarias de Outorgas nº 1506364/2022, nº 1506375/2022 e nº 1506360/2022.

O empreendimento é detentor do registro mineral AMN nº 000.098/1959, para a substância minério de ferro.

Fora apresentado o recibo de inscrição no CAR MG-3115359-8B79.A253.95B0.4E9A.8B60.291A.4687.A0B5 da Matrícula n.º R-01-5.497 – (CRI Comarca de Santa Bárbara). No referido cadastro consta área total do imóvel de 10,2603 ha (0,5130 módulos fiscais) e RL proposta de 2,1044 ha.



O incremento da capacidade instalada do beneficiamento a seco ocorrerá para processamento de minério ROM próprio, e, principalmente, de minério ROM adicional do minério a ser adquirido de terceiros, sempre em processo a seco.

Visando o aumento na escala de produção da planta de beneficiamento a seco, com incremento de 1.200.000 t/ano, na UTM já instalada e licenciada com escala final de 300.000 t/ano a empresa executará a operação de 24 horas/dia, aumento no número de funcionários (turnos) e repotencialização dos equipamentos já existentes na planta de beneficiamento atual, como britadores, peneiras, motores elétricos, dentre outros. Cabe destacar que não será necessário arranjo físico nem aumento de área impactada pelo empreendimento para a ampliação.

Com a ampliação da UTM a seco, está prevista a adição de mais 50 funcionários.

O empreendimento em operação conta com almoxarifado, refeitório, cozinha, escritório, sala de reunião, que é utilizada para ações de educação ambiental, laboratório químico, oficina principal para manutenção de máquinas e equipamentos, lavador de veículos, ponto de abastecimento e estradas internas. Também, há duas oficinas de apoio às unidades de beneficiamento, sendo a primeira alocada juntamente à UTM a seco e a segunda na UTM a úmido, bem como depósito de óleo novo e de resíduos perigosos.

Como principais impactos inerentes à atividade a ser licenciada e devidamente mapeados nos estudos tem-se a geração de efluentes líquidos, resíduos sólidos, emissões atmosféricas, ruídos e carreamento de sedimentos.

Os efluentes líquidos de origem sanitária gerados no empreendimento são direcionados a três sistemas de fossa séptica e filtro anaeróbio, com lançamento em sumidouro, além de caixa de gordura e o biodigestor da portaria. Já, os efluentes oleosos são direcionados para quatro sistemas de tratamento composto por caixa SAO, filtro de carvão ativado e sumidouro.

Os resíduos sólidos gerados são, basicamente, os resíduos recicláveis (papel, papelão, plástico), resíduos não recicláveis e resíduos orgânicos. Os resíduos são classificados em Classe I e IIA, conforme ABNT NBR 10.004. O empreendimento dispõe de diversos pontos de coleta de resíduos sólidos, com segregação dos resíduos gerados e armazenamento temporário em local adequado.

A emissão atmosférica é caracterizada pela emissão dos gases dos escapamentos dos veículos e da emissão de material particulado gerados pela planta de beneficiamento. São realizados a manutenção programada dos equipamentos e o treinamento dos funcionários; umectação das vias através da aspersão de água com caminhões-pipas e manutenção da cortina arbórea.



A geração de ruído/vibração é proveniente do tráfego de equipamentos móveis e pela operação da UTM e as medidas de controle adotadas são manutenção periódica da UTM e dos equipamentos móveis (regulagem) e utilização de EPI pelos funcionários.

O empreendimento conta, também, com sistema de drenagem pluvial composto por canaletas, estruturas dissipadoras de energia e bacias de retenção de sedimentos (*sump's*). Na área de apoio e de beneficiamento há leiras de proteção que dificultam o lançamento desses efluentes para fora dos limites da ADA.

Ressalta-se, ainda, que outros impactos ambientais relevantes não foram identificados e registrados no RAS, fato este que corrobora para o posicionamento técnico favorável à concessão da licença ambiental pleiteada.

Em conclusão, com fundamento nas informações constantes do Relatório Ambiental Simplificado (RAS), sugere-se a concessão da Licença Ambiental Simplificada ao empreendimento “**PEDREIRA UM VALEMIX MICON – MINERAÇÃO CONGONHAS LTDA**” para a atividade de “Unidade de Tratamento de Minerais – UTM, com tratamento a seco”, no município de Santa Bárbara, pelo prazo remanescente da licença principal (LOC nº 4181), **13/05/2028**.

Ressalta-se que o parecer foi elaborado com base nas informações apresentadas pelo empreendedor. Portanto, a equipe de análise não possui nenhuma responsabilidade sobre as informações prestadas pelo empreendedor. Ainda, *conforme Instrução de Serviço SISEMA nº01/2018, na modalidade de Licenciamento Ambiental Simplificado com apresentação de Relatório Ambiental Simplificado – LAS/RAS, a análise do RAS será feita em fase única pela equipe técnica, sendo que a conferência documental deve ser realizada pelo Núcleo de Apoio Operacional da URA.*

Para a referida licença não serão estabelecidas condicionantes, pois as licenças vigentes – Certificado 4181/2022 (PA SLA 4181/2020) e Certificado LP+LI+LO nº 01/2022 (PA SIAM 04047/2008/008/2018) já possuem condicionantes que englobam os impactos adicionados pela ampliação requerida.